**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 022/2020

DISPENSA: Nº 004/2020

OBJETO: a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Recapeamento Asfáltico para atender a Administração do Município de Japorã/MS.”

**FAVORECIDO: ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME.**

CPF: 22.034.572/0001-24

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS),25 de maio de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |